

PORTARIA Nº 026 de 12 de março de 2021.

Suspende atendimento ao público, rotina administrativa de trabalho, no período de enfrentamento do Coronavírus (COVID- 19), no âmbito do LAVRASPREV e dá outras providências.

O DIRETOR DO LAVRASPREV DE LAVRAS – MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando as medidas temporárias, emergenciais e demais atos de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID- 19), no âmbito do Município de Lavras - Minas Gerais;

Considerando que a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço público desempenhado pelo LavrasPrev de modo a causar o mínimo impacto aos servidores, aposentados e pensionistas;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a suspensão de horário de atendimento ao público e implantação de requerimentos e agendamentos on line, em caráter temporário.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento presencial ao público no período de 12 de março de 2021 à 22 de março de 2021.

Art. 3º Será mantido canal de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas através do número de telefone (35) 3826-6158, e-mail – [lavrasprev@lavras.mg.gov.br](mailto:lavrasprev@lavras.mg.gov.br) com respostas online, via e-mail ou outro meio eletrônico.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Lavras, 12 de março de 2021.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
DIRETOR DO LAVRASPREV